

EDITAL Nº 002/2024-DIRCOAV/UNICENTRO **RETIFICAÇÃO**

O Reitor, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 019-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023, e nº 020-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023; e no Edital nº 185-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, **RETIFICAM** o Edital nº 185-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, Anexo III, subitens 4.8, 5.1 e 6.8, que passam a vigorar conforme segue:

4.8. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA: LIBRAS - TIDE

PONTOS: 1. A Libras como primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa com a segunda língua (L2) no processo de escolarização do aluno surdo. 2. Aspectos linguísticos e gramaticais da língua de sinais – fonologia, morfologia, sintaxe e outros. 3. Cultura e identidade(s) surda(s). 4. Fundamentos históricos, legais e teóricos da educação de surdos. 5. A aquisição da língua(gem) e os direitos linguísticos do sujeito surdo. 6. A formação, a função, a atuação do tradutor/intérprete da Libras/Português e o código de ética que rege tal profissão. 7. Uso de classificadores e tipos de verbos (simples, com concordância, espaciais e outros) da língua de sinais. 8. Políticas de inclusão e as questões de acessibilidade do sujeito surdo. 9. Modelos metodológicos aplicados na educação de surdos e as diferenças entre as escolas: inclusiva, especial e bilíngue. 10. Ordenamento legal sobre a surdez e a educação de surdos no decorrer do tempo.

OBSERVAÇÃO: Na correção da prova escrita, serão adotados mecanismos coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa, na forma do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

5.1. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI: LIBRAS - TIDE

PONTOS: 1. A Libras como primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa com a segunda língua (L2) no processo de escolarização do aluno surdo. 2. Aspectos linguísticos e gramaticais da língua de sinais – fonologia, morfologia, sintaxe e outros. 3. Cultura e identidade(s) surda(s). 4. Fundamentos históricos, legais e teóricos da educação de surdos. 5. A aquisição da língua(gem) e os direitos linguísticos do sujeito surdo. 6. A formação, a função, a atuação do tradutor/intérprete da Libras/Português e o código de ética que rege tal profissão. 7. Uso de classificadores e tipos de verbos (simples, com concordância, espaciais e outros) da língua de sinais. 8. Políticas de inclusão e as questões de acessibilidade do sujeito surdo. 9. Modelos metodológicos aplicados na educação de surdos e as diferenças entre as escolas: inclusiva, especial e bilíngue. 10. Ordenamento legal sobre a surdez e a educação de surdos no decorrer do tempo.

OBSERVAÇÃO: Na correção da prova escrita, serão adotados mecanismos coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa, na forma do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

6.8. ÁREA OU MATÉRIA: DENF/GUARAPUAVA: SAÚDE DA CRIANÇA - RT 34

PONTOS: 1. A família nos diferentes contextos da assistência à criança; 2. Aspectos da segurança do paciente na assistência à criança; 3. Sistematização da assistência de enfermagem à criança hospitalizada com condição crônica; 4. Determinação social do processo de saúde-doença de crianças no Brasil e sua implicação para o cuidado de enfermagem; 5. O cuidado de enfermagem e o manejo da dor em crianças; 6. Prática clínica do enfermeiro na atenção à criança com problemas respiratórios; 7. Estratégias de enfermagem para a redução da mortalidade neonatal e infantil; 8. A atuação do enfermeiro na promoção do cuidado neuroprotetor; 9. O crescimento e desenvolvimento infantil: bases para o cuidado de enfermagem na Atenção Primária à Saúde; 10. Programa Nacional de Imunização brasileiro: papel da enfermagem no enfrentamento às baixas coberturas vacinais.

Publique-se.

Guarapuava, 3 de janeiro de 2024.

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor da Unicentro.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.